



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4312, DE 17 DE MAIO DE 2024

Destituição e recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 março de 2018, da Magnífica Reitora, observando ainda o determinado pelo Artigo 21 da IN no. 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e tendo em vista que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 9148 de 09 de outubro de 2023, desta entidade, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem em sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocadas no ofício Nº 9/2024/FAFICH-SECDCM-UFMG (documento SEI: 3248180),

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Reconduzir, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores Karenina Vieira Andrade, SIAPE 1808114, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, lotada no Departamento de Antropologia e Arqueologia da FAFICH; Anderson Soares da Silva, SIAPE 1898449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria do Departamento de Comunicação Social da FAFICH; Herivelton de Oliveira Ferraz, SIAPE 1095486, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Informática da Fafich, para, sob presidência da primeira, conduzirem, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão desta Portaria, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), responsável por apurar os fatos relatados no Art. 1º da Portaria 9148, de 09 de outubro de 2023 (documento SEI: 2700458).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

DIRETORA

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 18/05/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3249377** e o código CRC **2106A107**.